

LEI Nº 1274/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE BOULEVARD FRANCISCO GONZAGA DE SOUSA, A BOULEVARD DE PRAÇAS SITUADA NA VILA DE SANTA TEREZINHA, DISTRITO DE PESSOA ANTA, MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **BOULEVARD FRANCISCO GONZAGA DE SOUSA**, a boulevard de praças situada na Vila de Santa Terezinha, distrito de Pessoa Anta, no município de Granja.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 17 dias do mês de junho de 2022.



JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1274/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 17/06/2022 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.



KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL